



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 784/GR/UFFS/2013

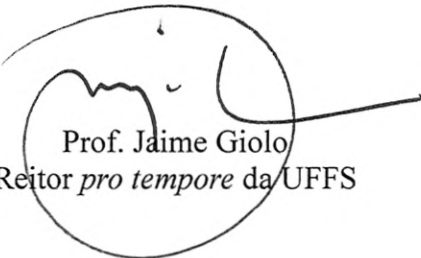
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Realeza.

	Função	CD/FG
Direção do Campus	Diretor do Campus	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador da Unidade de Medicina Veterinária	FG-1
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS